



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos três dias do mês de fevereiro de 2016, Nesta Cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná em diligências a rua Mandaguari, 1478 – Pinhais – PR, em cumprimento ao respeitável mandado do Cartório de Pinhais- Pr, expedido dos Autos de Execução de Título nº 12863-43.2015.8.16.0033 movido pelo Banco do Brasil S/A em face de(a) L & S Produtos e serviços Ltda Me, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi ao endereço indicado e ai sendo procedi a penhora dos seguintes bens:

*“Uma Maquina Molde Bombona 20litros retangular com gaveta, fabricante Truff Ferramentaria valor (setenta mil reais) R\$70.000,00
Duas maquinas detectora de Micro furos Fabricante Cemak Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Um Molde Bombona 20 litros quadrado Fabricante Truff Ferramentaria Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Um Molde 5 litros Fabricante Truff Ferramentaria valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Uma Maquina sopradora nr serie 169, ano de fabricação 2001, modelo MCPR2LP1000, marca MCP R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)*

Feita a Penhora, do bem deposei, do(s) bem (s) deposei-o em mãos do Sr(a) SANDRO MARCELO SANTOS que aceitou o encargo de depositário, comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-lo (s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste juízo.

Ato continuo, avaliei o bem retro penhorado no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais is).

DEPOSITÁRIO

*Oficial de Justiça
Antonio Paulo Bittencourt*

Pinhais, 03 fevereiro de 2016.

